



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Seção do Espírito Santo*  
*Presidência*

**PORTARIA Nº 366 DE 17 DE JULHO DE 2020.**

**Excluir membro da Comissão de Fiscalização da Atividade Profissional**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Excluir a pedido, a advogada **LEANDRA PEREIRA DA ROCHA**, com inscrição na OAB/ES sob o nº 28.051, como membro da Comissão de Fiscalização da Atividade Profissional, constituída pela Portaria nº 22 de 29 de janeiro de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Assinatura manuscrita em azul de José Carlos Rizk Filho.

**JOSÉ CARLOS RIZK FILHO**  
Presidente da OAB/ES